



## Boletim Radar+SUS n. 6/2025

### ***Emendas parlamentares no SUS: recursos incertos para despesas permanentes***

Este boletim é uma iniciativa do *Radar Mais SUS*, estudos de produção de indicadores e monitoramento em temas estratégicos da Agenda Mais SUS com potencial de contribuir com as políticas públicas de saúde e com o debate público. A Agenda Mais SUS é um projeto do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS) e da Umane criado com o objetivo de contribuir para o fortalecimento das políticas de saúde no Brasil a partir de propostas concretas para o Sistema Único de Saúde (SUS). Saiba mais em: [www.agendamaissus.org.br](http://www.agendamaissus.org.br).

#### **Resumo**

- Este documento analisa a frequência de recebimento de Emendas Parlamentares de custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde pelos municípios brasileiros entre 2021 e 2024, e a variação de volume de recursos nesse período;
- Entre 2021 e 2024, 86% dos municípios brasileiros receberam, em todos os anos, alguma modalidade de Emenda Parlamentar para custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde. Em contrapartida, 759 municípios não tiveram acesso regular a esses recursos;
- Os recursos de Emendas Parlamentares para custeio em Ações e Serviços Públicos de Saúde mostraram forte instabilidade. Entre os municípios que receberam em todos os anos, quase um quarto (24%) apresentou variação média acima de 100% - seja ela positiva ou negativa. No total, três em cada quatro registraram variação superior a 30%;
- Dentre os municípios que receberam Emendas Parlamentares de custeio em saúde em todos os anos analisados, mais da metade (53%) apresentou variação negativa anual no volume de recursos recebidos. A exceção ocorreu no biênio 2023-2024, quando quase todos os municípios dos diferentes estados – com exceção de Mato Grosso do Sul (MS) – tiveram variação positiva.

#### **Contexto**

Desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 86/2015, que tornou obrigatória a execução das emendas parlamentares (EPs) individuais, observa-se uma transição na forma de destinação desses recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS). Até 2016, a maior parte das EPs financiava investimentos em saúde, como a construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a compra de equipamentos. A partir de 2017, no entanto, mais da metade das EPs passou a financiar gastos de custeio do SUS, evidenciando uma alteração na dinâmica de destinação de recursos do Poder Legislativo para o setor. Entre 2019 e 2023, de cada R\$ 100 indicados por parlamentares ao SUS, R\$ 86 foram aplicados em custeio<sup>1</sup>.

Esse tipo de despesa concentra-se no apoio a estados e municípios para a execução de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), como o funcionamento de Centros de Atenção Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde e ações de vigilância sanitária. No entanto, a Constituição Federal de 1988 proíbe o uso de emendas individuais para custear pagamento de pessoal, encargos sociais ou juros da dívida pública<sup>2</sup>. A dúvida recai sobre as emendas coletivas (bancada e comissão): em 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu estender

<sup>1</sup>Ver mais em: Nobre, Semente e Rodrigues (2024)

<sup>2</sup>Artigo 166-A. Ver mais [aqui](#).



a vedação também a elas, por serem análogas a transferências voluntárias<sup>3</sup>, igualmente proibidas para esse fim<sup>4</sup>. O Congresso Nacional, porém, sustenta que a proibição é exclusiva das emendas individuais e recorreu da decisão. Em abril de 2025, o ministro do TCU, Bruno Dantas, suspendeu o trecho do acórdão que impedia o uso das emendas coletivas até julgamento de mérito. Nesse cenário, o Congresso aprovou, em junho, a Resolução nº 02/2025-CN, permitindo sua aplicação no pagamento de salários de profissionais do SUS<sup>5</sup>.

Neste documento, trazemos insumos para o debate sobre o projeto proposto pelo Congresso Nacional, entendendo que ele pode criar um importante gargalo para a execução das políticas de saúde: o uso de recursos voláteis para o pagamento de despesas fixas. Essa instabilidade não se refere apenas ao volume financeiro, mas também à regularidade dos repasses. Como a indicação das emendas parlamentares depende exclusivamente da decisão anual de deputados e senadores, cada município fica sujeito à incerteza sobre receber ou não esses recursos.

Com o objetivo de dimensionar os possíveis impactos da proposta do Congresso Nacional sobre a sustentabilidade do financiamento dos serviços de saúde, este estudo se estrutura em duas dimensões de análise:

- I) Frequência de recebimento: identificar com que regularidade os municípios brasileiros receberam emendas parlamentares, de quaisquer modalidades, entre 2021 e 2024;
- II) Variação de recursos: analisar a variação média no volume de recursos recebidos, entre 2021 e 2024, pelos municípios que foram contemplados em todos os anos do período.

## Resultados

### a) Entre 2021 e 2024, 86% dos municípios brasileiros receberam emendas para custeio em saúde todos os anos, enquanto 759 municípios receberam recursos de forma descontinuada

Ao analisarmos a Figura 1, observa-se que:

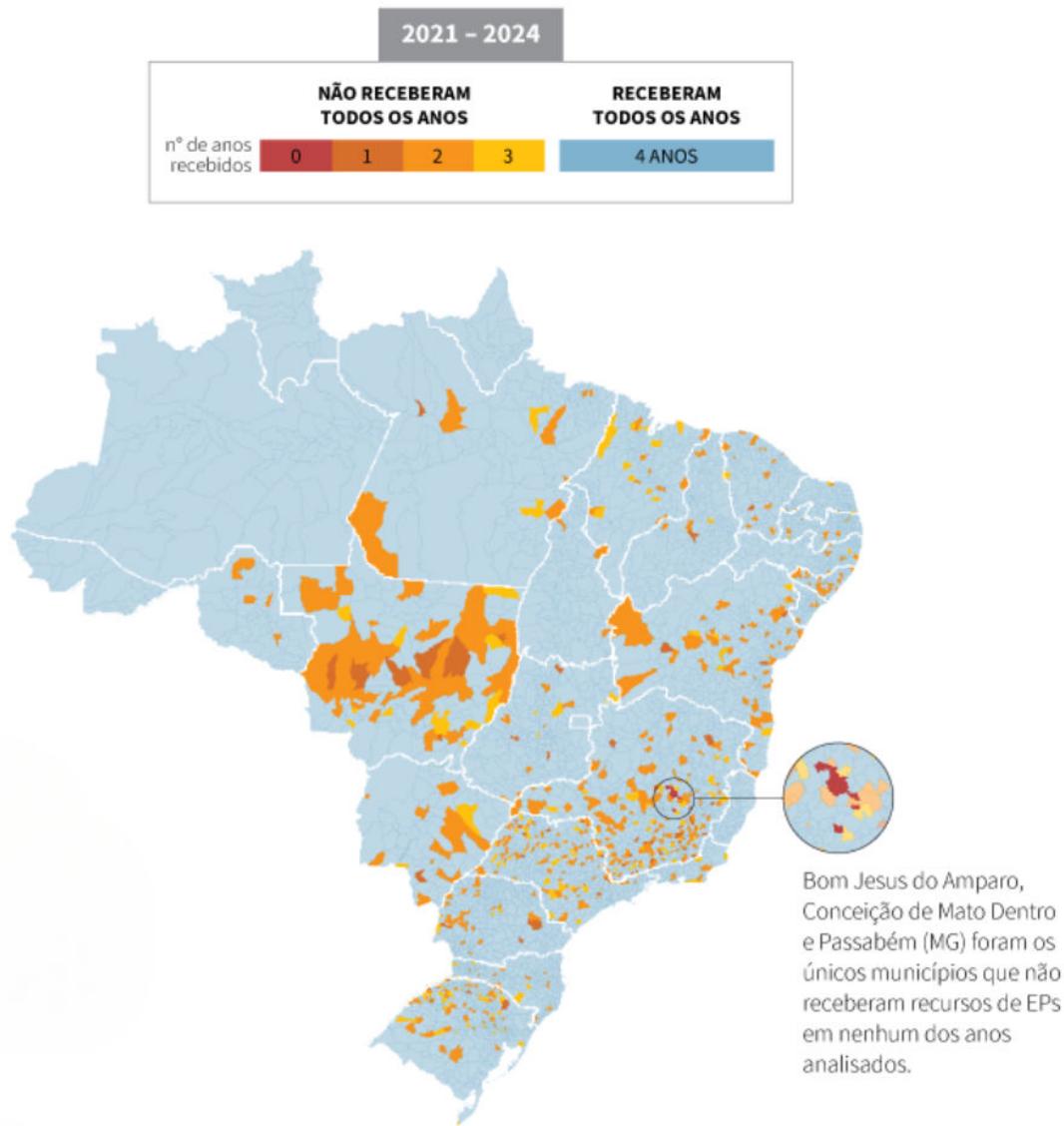
- Entre 2021 e 2024, 8 em cada 10 municípios brasileiros (86%) receberam alguma modalidade (individual, comissão ou bancada) de emenda parlamentar (EP) de custeio em saúde em todos os anos;
- Dos 759 municípios que não receberam EPs de custeio em saúde em todo o período, a maioria — 509 (67%) — recebeu repasses apenas em dois anos consecutivos (2021-2022);
- Na análise por estados, os municípios de Mato Grosso (MT), Alagoas (AL) e Minas Gerais (MG) apresentaram maior instabilidade no recebimento dos recursos, com quase um terço deles (30%) recebendo EPs de custeio em saúde somente em dois anos consecutivos;
- Em Minas Gerais (MG), três municípios — Passabém, Bom Jesus do Amparo e Conceição de Mato Dentro — não receberam nenhum recurso de EPs de custeio em saúde em toda a série histórica.

<sup>3</sup>As Transferências Voluntárias podem ser caracterizadas como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação que não seja decorrente de determinação constitucional ou legal ao Sistema Único de Saúde. Ver mais [aqui](#).

<sup>4</sup>Ver mais [aqui](#).

<sup>5</sup>Ver mais [aqui](#).

**Figura 1. Municípios que receberam emendas de custeio em saúde, por regularidade de recebimento de EPs**



Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS).

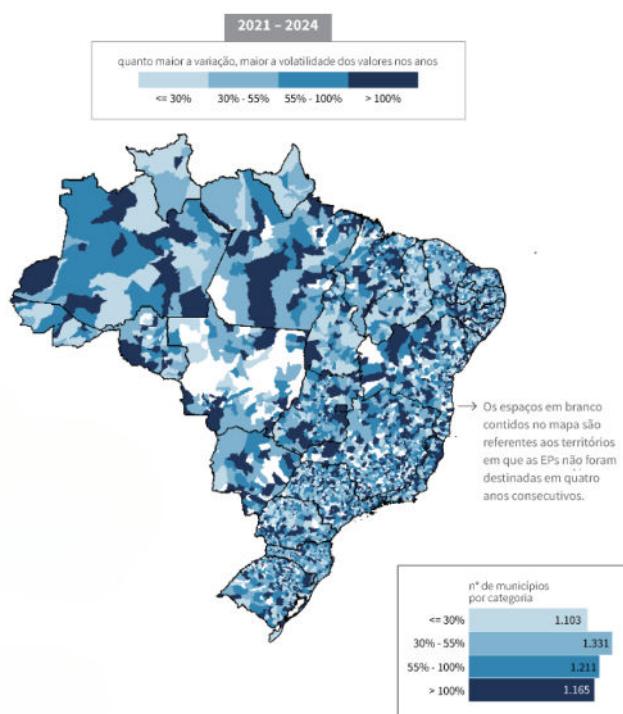
## b) Entre os municípios que receberam EPs de custeio em saúde em todos os quatro anos, 3.703 (77%) tiveram variação anual de recursos acima de 30%

A Figura 2 mostra a variação média anual do volume de recursos nos 4.810 municípios que receberam EPs para custear Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) durante todo o período. Os principais achados são:

- 3.703 municípios (77%) registraram variação média acima de 30% no recebimento de EPs de custeio para ASPS, tanto para mais quanto para menos;
- Quase um quarto (24%) teve variação anual acima de 100%. Isso significa que, em 1.165 municípios, os recursos chegaram a dobrar ou quase desaparecer de um ano para outro;
- Em média, mais da metade dos municípios (53%) apresentou queda no recebimento de EPs de custeio para ASPS. O período mais crítico foi 2022-2023, quando 67% dos municípios registraram redução;
- Já no biênio 2023-2024, a situação se inverteu: 3.389 municípios tiveram crescimento, contra 1.421 em queda. Nesse intervalo, o Nordeste foi a região mais favorecida, com 80% dos municípios registrando aumento de recursos vindos de emendas de custeio em saúde;

Esse aumento pode ser explicado por diferentes fatores. Entre eles, destaca-se o fato de 2024 ser um ano eleitoral. Em períodos como esse, o envio de EPs costuma ser significativamente maior do que nos demais anos. Pesquisadores destacam que esse comportamento ocorre porque a destinação de recursos públicos — especialmente pelo Poder Legislativo — está fortemente associada ao uso político, seja como estratégia de busca de votos<sup>6</sup>, seja como forma de fortalecer candidaturas no âmbito municipal<sup>7</sup>.

**Figura 2. Variação média anual de Emendas Parlamentares enviadas para o custeio em saúde nos municípios em todos os anos entre 2021-2024**



Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS).

<sup>6</sup>Ver mais em Baião e Couto (2017) e Firpo, Ponczek e Sanfelice (2015)

<sup>7</sup>Ver mais em Leal et al. (2025)



## Considerações finais

A Resolução nº 02/2025-CN, que autoriza o uso de recursos de emendas de bancada e de comissão para o pagamento de pessoal — em especial salários de profissionais do SUS —, foi a motivação para esta análise. A partir dela, buscou-se compreender o grau de regularidade no recebimento e a flutuação do volume de recursos de emendas parlamentares (EPs) de custeio em saúde, considerando as fortes implicações da mudança sobre a previsibilidade do financiamento.

As análises indicaram que oito em cada dez municípios receberam emendas de custeio para ASPS em todos os anos entre 2021 e 2024, revelando certa consistência no repasse desses recursos. No entanto, essa estabilidade não se repete quando se observa o volume destinado: mais de 77% dos municípios registraram variação média anual superior a 30%, tanto positiva quanto negativa. Entre eles, mais da metade (53%) apresentou quedas sucessivas em cada biênio analisado. Em um quadro ainda mais extremo, cerca de 24% dos municípios que receberam emendas todos os anos tiveram variações superiores a 100%, com valores que chegaram a dobrar ou quase desaparecer de um ano para outro.

Em resumo, o volume de recursos provenientes de emendas de custeio para saúde se mostrou altamente irregular, o que compromete o planejamento orçamentário de políticas e programas de saúde que dependem de previsibilidade. Esse padrão é incompatível com um modelo de financiamento voltado a despesas fixas, como o pagamento de pessoal. Embora a Resolução nº 02/2025-CN se restrinja às emendas coletivas, e o uso de emendas individuais para esse fim esteja vedado pela Constituição, a medida reforça a fragilidade do atual arranjo de financiamento do SUS, marcado pela fragmentação e pela instabilidade.

## Autores

### Victor Nobre

Assistente de Relações Institucionais  
Instituto de Estudos para Políticas de Saúde

Firpo, Sergio, Vladimir Ponczek e Viviane Sanfelice.

2015. “The relationship between federal budget amendments and local electoral power”. *Journal of Development Economics* 116:186–198.

### Marcella Semente

Analista de Relações Institucionais  
Instituto de Estudos para Políticas de Saúde

Leal, João Gabriel Ribeiro Pessanha, Luciana Dias de Lima, Frederico Bertholini Santos Rodrigues e André Schimidt da Silva. 2025. “Emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde e a reeleição de prefeitos municipais do Brasil em 2024”. *Cadernos de Saúde Pública* 41:e00220924.

### Júlia Pereira

Gerente de Relações Institucionais  
Instituto de Estudos para Políticas de Saúde

Nobre, V., M. Rodrigues e M. Semente. 2024. *Emendas Parlamentares em saúde: para onde caminham?* Nota Técnica N°35. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS). <https://ieps.org.br/nota-tecnica-35/>.

## Referências

Baião, Alexandre Lima e Cláudio Gonçalves Couto. 2017. “A eficácia do pork barrel: a importância de emendas orçamentárias e prefeitos aliados na eleição de deputados”. *Opinião Pública* 23 (3): 714–753.

## Apêndice

**Tabela A1.** Número de municípios que não receberam emendas de custeio para ASPS entre 2021 a 2024, por região e porte populacional

Região/Porte	Pequeno Porte	Médio Porte	Grande Porte	Total
<b>Norte</b>	18 (90%)	2 (10%)	0 (0%)	20
<b>Nordeste</b>	145 (93%)	9 (6%)	2 (1%)	156
<b>Centro-Oeste</b>	84 (97%)	1 (1%)	2 (2%)	87
<b>Sudeste</b>	340 (95%)	8 (2%)	9 (3%)	357
<b>Sul</b>	136 (98%)	2 (1%)	1 (0%)	139
<b>Brasil</b>	724 (95%)	22 (3%)	14 (2%)	759

**Fonte:** Fundo Nacional de Saúde (FNS). Nota I: para categorização dos municípios por porte populacional, considerou-se o total populacional de cada município, de acordo com o Censo Demográfico de 2022.

**Tabela A2.** Número de municípios - em valores absolutos e em relação ao total de municípios - que receberam emendas de custeio para ASPS entre os anos de 2021 a 2024, por UFs, região e Brasil, segundo níveis de frequência de recebimento

Número de municípios que receberam EPs	Total de municípios (I-V)	Não receberam todos os anos (I-IV)	Não receberam (I)	1 ano (II)	2 anos (III)	3 anos (IV)	4anos (V)
<b>Brasil</b>	<b>5.569</b>	<b>759 (14%)</b>	<b>3 (0%)</b>	<b>69 (2%)</b>	<b>509 (9%)</b>	<b>178 (3%)</b>	<b>4.810 (86%)</b>
<b>Norte</b>	<b>450</b>	<b>20 (4%)</b>	<b>0 (0%)</b>	<b>1 (0%)</b>	<b>15 (3%)</b>	<b>4 (1%)</b>	<b>430 (96%)</b>
AC	22	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	22 (100%)
AP	16	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	16 (100%)
AM	62	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	62 (100%)
PA	144	13 (9%)	0 (0%)	1 (1%)	8 (6%)	4 (3%)	131 (91%)
RO	52	4 (8%)	0 (0%)	0 (0%)	4 (8%)	0 (0%)	48 (92%)
RR	15	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	15 (100%)
TO	139	3 (2%)	0 (0%)	0 (0%)	3 (2%)	0 (0%)	136 (98%)
<b>Nordeste</b>	<b>1.793</b>	<b>156 (9%)</b>	<b>0 (0%)</b>	<b>6 (0%)</b>	<b>125 (7%)</b>	<b>25 (1%)</b>	<b>1.637 (91%)</b>
AL	102	28 (27%)	0 (0%)	0 (0%)	28 (27%)	0 (0%)	74 (73%)
BA	417	62 (15%)	0 (0%)	4 (1%)	50 (12%)	8 (2%)	355 (85%)
CE	184	16 (9%)	0 (0%)	1 (1%)	14 (8%)	1 (1%)	168 (91%)
MA	217	20 (9%)	0 (0%)	0 (0%)	9 (4%)	11 (5%)	197 (91%)
PB	223	8 (4%)	0 (0%)	0 (0%)	7 (3%)	1 (0%)	215 (96%)
PI	224	6 (3%)	0 (0%)	1 (0%)	4 (2%)	1 (0%)	218 (97%)
PE	184	6 (4%)	0 (0%)	0 (0%)	5 (3%)	1 (1%)	178 (96%)
RN	167	6 (4%)	0 (0%)	0 (0%)	4 (2%)	2 (1%)	161 (96%)
SE	75	4 (5%)	0 (0%)	0 (0%)	4 (5%)	0 (0%)	71 (95%)
<b>Centro-Oeste</b>	<b>467</b>	<b>87 (19%)</b>	<b>0 (0%)</b>	<b>11 (2%)</b>	<b>59 (13%)</b>	<b>17 (4%)</b>	<b>380 (81%)</b>
MT	141	56 (40%)	0 (0%)	7 (5%)	38 (27%)	11 (8%)	85 (60%)
MS	79	16 (20%)	0 (0%)	1 (1%)	13 (16%)	2 (3%)	63 (80%)
GO	246	15 (6%)	0 (0%)	3 (1%)	8 (3%)	4 (2%)	231 (94%)
DF	1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (100%)
<b>Sudeste</b>	<b>1.668</b>	<b>357 (21%)</b>	<b>3 (0%)</b>	<b>41 (2%)</b>	<b>226 (14%)</b>	<b>87 (5%)</b>	<b>1.311 (79%)</b>
MG	853	211 (25%)	3 (0%)	30 (4%)	140 (16%)	38 (4%)	642 (75%)
SP	645	138 (21%)	0 (0%)	11 (2%)	83 (13%)	44 (7%)	507 (79%)
RJ	92	8 (9%)	0 (0%)	0 (0%)	3 (3%)	5 (6%)	84 (91%)
ES	78	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	78 (100%)
<b>Sul</b>	<b>1.191</b>	<b>139 (12%)</b>	<b>0 (0%)</b>	<b>10 (1%)</b>	<b>84 (7%)</b>	<b>45 (4%)</b>	<b>1.052 (88%)</b>
PR	399	35 (9%)	0 (0%)	4 (1%)	24 (6%)	7 (2%)	364 (91%)
SC	295	17 (6%)	0 (0%)	0 (0%)	12 (4%)	5 (2%)	278 (94%)
RS	497	87 (18%)	0 (0%)	6 (1%)	48 (10%)	33 (7%)	410 (82%)

**Fonte:** Fundo Nacional de Saúde (FNS).

**Tabela A3. Número de municípios que receberam emendas de custeio para ASPS entre 2021 a 2024, segundo UFs, Regiões e Brasil, divididos por período de variação de recursos**

UF	Variação entre 2022–2021		Variação entre 2023–2022		Variação entre 2024–2023		Variação média (2021–2024)	
	Positiva	Negativa	Positiva	Negativa	Positiva	Negativa	Positiva	Negativa
<b>Brasil</b>	<b>1828 (38%)</b>	<b>2.982 (62%)</b>	<b>1.591 (33%)</b>	<b>3.219 (67%)</b>	<b>3.389 (70%)</b>	<b>1.421 (30%)</b>	<b>2.270 (47%)</b>	<b>2.540 (53%)</b>
<b>Norte</b>	<b>139 (33%)</b>	<b>291 (67%)</b>	<b>123 (29%)</b>	<b>307 (71%)</b>	<b>331 (77%)</b>	<b>99 (23%)</b>	<b>198 (46%)</b>	<b>232 (54%)</b>
AC	8 (36%)	14 (64%)	10 (45%)	12 (55%)	22 (100%)	0 (0%)	13 (59%)	9 (41%)
AP	0 (0%)	16 (100%)	10 (62%)	6 (38%)	9 (56%)	7 (44%)	6 (38%)	10 (62%)
AM	8 (13%)	54 (87%)	13 (21%)	49 (79%)	50 (81%)	12 (19%)	24 (39%)	38 (61%)
PA	74 (57%)	57 (43%)	33 (25%)	98 (75%)	103 (79%)	28 (21%)	70 (53%)	61 (47%)
RO	16 (33%)	32 (67%)	11 (23%)	37 (77%)	39 (81%)	9 (19%)	22 (46%)	26 (54%)
RR	4 (27%)	11 (73%)	4 (27%)	11 (73%)	11 (73%)	4 (27%)	6 (40%)	9 (60%)
TO	29 (21%)	107 (79%)	42 (31%)	94 (69%)	97 (71%)	39 (29%)	56 (41%)	80 (59%)
<b>Nordeste</b>	<b>508 (31%)</b>	<b>1.129 (69%)</b>	<b>545 (33%)</b>	<b>1.092 (67%)</b>	<b>1.303 (80%)</b>	<b>334 (20%)</b>	<b>785 (48%)</b>	<b>852 (52%)</b>
AL	11 (15%)	63 (85%)	25 (34%)	49 (66%)	72 (97%)	2 (3%)	36 (49%)	38 (51%)
BA	123 (35%)	232 (65%)	83 (23%)	272 (77%)	284 (80%)	71 (20%)	163 (46%)	192 (54%)
CE	52 (31%)	116 (69%)	59 (35%)	109 (65%)	118 (70%)	50 (30%)	76 (45%)	92 (55%)
MA	93 (47%)	104 (53%)	31 (16%)	166 (84%)	152 (77%)	45 (23%)	92 (47%)	105 (53%)
PB	63 (29%)	152 (71%)	84 (39%)	131 (61%)	178 (83%)	37 (17%)	108 (50%)	107 (50%)
PI	22 (10%)	196 (90%)	68 (31%)	150 (69%)	188 (86%)	30 (14%)	93 (43%)	125 (57%)
PE	69 (39%)	109 (61%)	80 (45%)	98 (55%)	135 (76%)	43 (24%)	95 (53%)	83 (47%)
RN	48 (30%)	113 (70%)	100 (62%)	61 (38%)	115 (71%)	46 (29%)	88 (55%)	73 (45%)
SE	27 (38%)	44 (62%)	15 (21%)	56 (79%)	61 (86%)	10 (14%)	34 (48%)	37 (52%)
<b>Centro-Oeste</b>	<b>170 (45%)</b>	<b>210 (55%)</b>	<b>155 (41%)</b>	<b>225 (59%)</b>	<b>216 (57%)</b>	<b>164 (43%)</b>	<b>180 (47%)</b>	<b>200 (53%)</b>
MT	32 (38%)	53 (62%)	38 (45%)	47 (55%)	38 (45%)	47 (55%)	36 (42%)	49 (58%)
MS	26 (41%)	37 (59%)	25 (40%)	38 (60%)	33 (52%)	30 (48%)	28 (44%)	35 (56%)
GO	112 (48%)	119 (52%)	91 (39%)	140 (61%)	144 (62%)	87 (38%)	116 (50%)	115 (50%)
DF	0 (0%)	1 (100%)	1 (100%)	0 (0%)	1 (100%)	0 (0%)	1 (100%)	0 (0%)
<b>Sudeste</b>	<b>527 (40%)</b>	<b>784 (60%)</b>	<b>413 (32%)</b>	<b>898 (68%)</b>	<b>889 (68%)</b>	<b>422 (32%)</b>	<b>610 (47%)</b>	<b>701 (53%)</b>
MG	239 (37%)	403 (63%)	199 (31%)	443 (69%)	484 (75%)	158 (25%)	307 (48%)	335 (52%)
SP	216 (43%)	291 (57%)	158 (31%)	349 (69%)	301 (59%)	206 (41%)	225 (44%)	282 (56%)
RJ	36 (43%)	48 (57%)	19 (23%)	65 (77%)	54 (64%)	30 (36%)	36 (43%)	48 (57%)
ES	36 (46%)	42 (54%)	37 (47%)	41 (53%)	50 (64%)	28 (36%)	41 (53%)	37 (47%)
<b>Sul</b>	<b>484 (46%)</b>	<b>568 (54%)</b>	<b>355 (34%)</b>	<b>697 (66%)</b>	<b>650 (62%)</b>	<b>402 (38%)</b>	<b>496 (47%)</b>	<b>556 (53%)</b>
PR	126 (35%)	238 (65%)	133 (37%)	231 (63%)	246 (68%)	118 (32%)	168 (46%)	196 (54%)
SC	133 (48%)	145 (52%)	70 (25%)	208 (75%)	160 (58%)	118 (42%)	121 (44%)	157 (56%)
RS	225 (55%)	185 (45%)	152 (37%)	258 (63%)	244 (60%)	166 (40%)	207 (50%)	203 (50%)

**Fonte:** Fundo Nacional de Saúde (FNS).

**Tabela A4. Valor médio per capita dos municípios que apresentaram variação positiva no recebimento de EPs de custeio para ASPS entre 2023 e 2024, por ano, segundo UFs, Regiões e Brasil**

<b>Valor médio per capita</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2024-2023 (em %)</b>
<b>Brasil</b>	<b>R\$ 113,35</b>	<b>R\$ 195,29</b>	<b>72,29%</b>
<b>Norte</b>	<b>R\$ 174,10</b>	<b>R\$ 276,71</b>	<b>58,94%</b>
AC	R\$ 171,15	R\$ 271,34	58,54%
AP	R\$ 278,16	R\$ 362,30	30,25%
AM	R\$ 140,84	R\$ 293,56	108,44%
PA	R\$ 91,23	R\$ 178,86	96,05%
RO	R\$ 107,34	R\$ 239,95	123,54%
RR	R\$ 218,30	R\$ 277,98	27,34%
TO	R\$ 211,71	R\$ 313,00	47,84%
<b>Nordeste</b>	<b>R\$ 152,63</b>	<b>R\$ 258,84</b>	<b>69,59%</b>
AL	R\$ 196,53	R\$ 353,37	79,80%
BA	R\$ 90,63	R\$ 186,94	106,27%
CE	R\$ 108,60	R\$ 204,72	88,51%
MA	R\$ 122,23	R\$ 240,84	97,04%
PB	R\$ 186,90	R\$ 299,24	60,11%
PI	R\$ 217,36	R\$ 314,29	44,59%
PE	R\$ 128,13	R\$ 230,18	79,65%
RN	R\$ 190,30	R\$ 280,36	47,33%
SE	R\$ 132,97	R\$ 219,65	65,19%
<b>Centro-Oeste</b>	<b>R\$ 78,18</b>	<b>R\$ 143,84</b>	<b>83,99%</b>
MT	R\$ 93,24	R\$ 150,39	61,29%
MS	R\$ 68,03	R\$ 136,60	100,86%
GO	R\$ 125,79	R\$ 213,27	69,54%
DF	R\$ 25,66	R\$ 75,01	192,32%
<b>Sudeste</b>	<b>R\$ 78,15</b>	<b>R\$ 155,41</b>	<b>98,86%</b>
MG	R\$ 69,43	R\$ 145,21	109,15%
SP	R\$ 42,56	R\$ 90,80	113,35%
RJ	R\$ 113,05	R\$ 231,16	104,44%
ES	R\$ 87,55	R\$ 154,46	76,42%
<b>Sul</b>	<b>R\$ 83,71</b>	<b>R\$ 141,66</b>	<b>69,23%</b>
PR	R\$ 94,71	R\$ 152,42	60,93%
SC	R\$ 78,86	R\$ 128,31	62,71%
RS	R\$ 77,55	R\$ 144,24	86,00%

**Fonte:** Fundo Nacional de Saúde (FNS) e Projeções Populacionais-IBGE. Nota: Valores reais corrigidos pelo IPCA de dez./24. Nota I: para os valores das regiões, considerou-se a média dos valores empenhados dos municípios de seus estados, enquanto para o Brasil, a média dos valores empenhados das regiões.